



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1239/2021 DE 09/12/2021.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS MUNICIPAL DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO CONVENCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR membros para compor a Comissão de Supervisão de Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde Municipal da Unidade De Terapia Intensiva (UTI) Adulto Convencional, denominada com Unidade de Terapia Intensiva Jair José Demski, conforme relação abaixo, para fins de fiscalização e acompanhamento dos atendimentos realizados e demais serviços prestados pela UTI no Município de Guarantã do Norte.

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	Jacqueline Teles Ferreira
MEMBRO/FISCAL	Viviane Sartoretto Tesk
MEMBRO/FISCAL	Rafael Thiago Marques dos Santos

ARTIGO 2º Fica nomeada a servidora Jacqueline Teles Ferreira para presidir a presente Comissão.

ARTIGO 3º Ficam validados os atos realizados durante a vigência da Portaria de Nº 0979/2021 de 20/08/2021, de modo que, a revogação se aplica a partir dessa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/12/2021, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 1610/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL